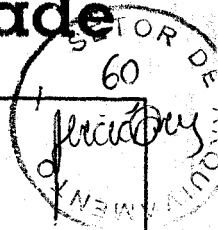


Prefeitura Municipal de João Monlevade



LEI Nº 495, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.978

REVOGADO

Ato: Lu 955

Data: 13/12/89

Ass.: pru

"Altera anexos da Lei Municipal nº 410, de 23 de novembro de 1.975, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de João Monlevade, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

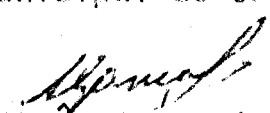
Art. 1º - Os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 410, de 23 de novembro de 1.975, modificada pela Lei Municipal nº 466, de 22 de março de 1.978, passam a ser os que acompanham a presente Lei, no que se refere a Grupos e Classes, Regime Jurídico, Forma de Provimento, números de cargos, Níveis e Valores de Vencimentos.

Art. 2º - Ficam reajustados em 43% (quarenta e três por cento) os proventos dos aposentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.979.

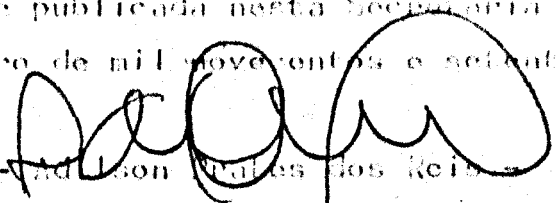
Faço, portanto, a todas as pessoas, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram, e a façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 26 de dezembro de 1.978.


- ANTONIO GONÇALVES -

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.


- Adilson Sales dos Reis -

Director de Administração

Prefeitura Municipal de João Monlevade



ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: 13/12/89

Ass.: preçomys

61
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO 1 - GRUPO: DAS				
Assessor Jurídico	CLT	Comissão	1	CM-1
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento	CLT	Comissão	1	CM-1
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	CLT	Comissão	1	CM-1
Diretor do Departamento de Administração	CLT	Comissão	1	CM-1
Diretor do Departamento de Finanças	CLT	Comissão	1	CM-1
Diretor do Departamento de Viação e Obras	CLT	Comissão	1	CM-1
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	CLT	Comissão	1	CM-1
Diretor do Departamento de Saúde e Trabalho Social	CLT	Comissão	1	CM-1
2 - CHEFIA GRUPO: CHF				
Chefe de Gabinete	CLT/EST	Comissão	1	CM-2
Secretário Geral	CLT/EST	Comissão	1	CM-2
Chefe da Seção de Serviços Gerais	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Almocharifado	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Patrimônio	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Pessoal	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Tesouraria	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Contabilidade	CLT/EST	Comissão	1	CM-3

Prefeitura Municipal de João Monlevade



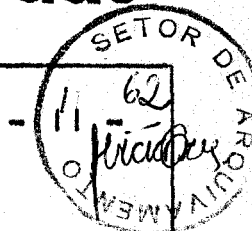
REVOGADO

Ato: *Lu 955*

Data: *13/12/89*

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL



GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
Chefe da Seção do Cadastro Técnico Municipal	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Documentação e Informação Educacional	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Orientação e Supervisão de Ensino	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Expansão Cultural	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Construção Civil	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Garagem e Manutenção	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Vias Urbanas e Estradas Municipais	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Limpeza Pública	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Públicas	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Privadas	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas e Posturas	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Administração de Serv. Saúde	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
Chefe da Seção de Trabalho Social	CLT/EST	Comissão	1	CM-3
3 - EXECUÇÃO				
GRUPO: EXE				
Encarregado de Setor de Almoxarifado	CLT/EST	F. Gratif.	1	FG-1
Encarregado de Setor de Compras	CLT/EST	F. Gratif.	1	FG-1
Encarregado de Setor de Patrimônio	CLT/EST	F. Gratif.	1	FG-1

Prefeitura Municipal de João Monlevade



REVOGADO

Ato: Lei 955

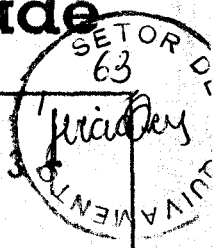
Data: 13/12/89

Ass.: practm

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

DE PESSOAL



GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
Enc. Setor de Bibliotecas	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Comunicações	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Escrituração	CLT/EST	F. Grat.	2	FG-1
Enc. Setor de Encargos Sociais	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Prestação de Contas	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Empenhos	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Tesouraria	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Lançamentos de Impostos e Taxas	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Pagamentos	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Estradas Municipais	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Construção Civil	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Parques e Jardins	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Limpeza Pública	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Feiras, Mercados e Matadouros	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Carpintaria	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Garagem e Manutenção	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Fiscalização	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Medicina Preventiva	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Medicina Curativa	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Triagem	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
Enc. Setor de Coordenação de Entidades	CLT/EST	F. Grat.	1	FG-1
4 - ADMINISTRAÇÃO - GRUPO: ADM				
Auxiliar de Diretoria	CLT/EST	Comissão	7	CA-12
Assistente Administrativo	CLT/EST	Permanente	25	CA-11

Prefeitura Municipal de João Monlevade



ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: 13/12/89

Ass.: [assinatura]



GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
Fiscal de Renda	CLT/EST	Permanente	6	CA-11
TRatorista	CLT/EST	Permanente	2	CA-10
Enc. de Turma de Armadores	CLT/EST	Permanente	1	CA- 9
Enc. de Turma de Bombeiros	CLT/EST	Permanente	1	CA- 9
Enc. de Turma de Carpinteiros	CLT/EST	Permanente	2	CA-9
Enc. de Turma de Calceterios	CLT/EST	Permanente	2	CA-9
Enc. de Turma de Eletricidade	CLT/EST	Permanente	1	CA-9
Enc. de Turma de Pedreiros	CLT/EST	Permanente	1	CA-9
Enc. de Turma de Pintores	CLT/EST	Permanente	1	CA-9
Feitor	CLT/EST	Permanente	15	CA-8
Motorista	CLT/EST	Permanente	26	CA-8
Ferreiro III	CLT/EST	Permanente	1	CA-8
Operador de Máquina III	CLT/EST	Permanente	4	CA-8
Soldador III	CLT/EST	Permanente	8	CA-8
Auxiliar Serviço Social	CLT/EST	Permanente	3	CA-8
Auxiliar Enfermagem	CLT/EST	Permanente	5	CA-8
Auxiliar Laboratório	CLT/EST	Permanente	1	CA-8
Operador Raio-X	CLT/EST	Permanente	1	CA-8
Baciloscopista	CLT/EST	Permanente	1	CA-8
Agente Administrativo	CLT/EST	Permanente	70	CA-7
Armador III	CLT/EST	Permanente	1	CA-7
Bombeiro III	CLT/EST	Permanente	1	CA-7
Carpinteiro III	CLT/EST	Permanente	5	CA-7
Calceteiro III	CLT/EST	Permanente	2	CA-7
Eletricista III	CLT/EST	Permanente	3	CA-7
Pedreiro III	CLT/EST	Permanente	10	CA-7

Prefeitura Municipal de João Monlevade

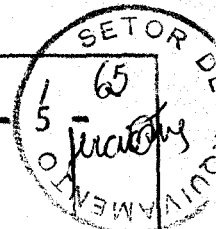


REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: 13/12/89

Ass.: [assinatura]



ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CAR-GOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
Pintor III	CLT/EST	Permanente	2	CA-7
Ferreiro II	CLT/EST	Permanente	2	CA-7
Operador de Máquina II	CLT/EST	Permanente	3	CA-7
Soldador II	CLT/EST	Permanente	2	CA-7
Auxiliar Administrativo	CLT/EST	Permanente	70	CA-6
Auxiliar Raio-X	CLT/EST	Permanente	1	CA-6
Armador II	CLT/EST	Permanente	2	CA-5
Bombeiro II	CLT/EST	Permanente	2	CA-5
Carpinteiro II	CLT/EST	Permanente	8	CA-5
Calceteiro II	CLT/EST	Permanente	3	CA-5
Eletricista II	CLT/EST	Permanente	2	CA-5
Pedreiro II	CLT/EST	Permanente	20	CA-5
Pintor II	CLT/EST	Permanente	6	CA-5
Fiscal II	CLT/EST	Permanente	8	CA-5
Armador II	CLT/EST	Permanente	2	CA-4
Bombeiro I	CLT/EST	Permanente	5	CA-4
Carpinteiro I	CLT/EST	Permanente	10	CA-4
Calceteiro I	CLT/EST	Permanente	8	CA-4
Eletricista I	CLT/EST	Permanente	4	CA-4
Pedreiro I	CLT/EST	Permanente	25	CA-4
Pintor I	CLT/EST	Permanente	10	CA-4
Operador de Máquinas I	CLT/EST	Permanente	3	CA-4
Soldador I	CLT/EST	Permanente	2	CA-4
Lubrificador	CLT/EST	Permanente	2	CA-4
Borracheiro	CLT/EST	Permanente	2	CA-4

Prefeitura Municipal de João Monlevade



ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL 13/12/89

REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: _____

Ass.: _____



GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
Cantineiro	CLT/EST	Permanente	3	CA-4
Auxiliar de Serviço	CLT/EST	Permanente	180	CA-3
Vigilante	CLT/EST	Permanente	80	CA-3
Gari	CLT/EST	Permanente	80	CA-2
Braçal	CLT	Permanente	100	CA-1
Contínuo	CLT	Permanente	8	CA-1
5 - EDUCAÇÃO E CULTURA GRUPO: EDC				
Diretor Técnico	CLT	Comissão	2	CE-1
Vice-Diretor	CLT	Comissão	2	CE-2
Auxiliar de Diretoria	CLT	Permanente	2	CE-3
Orientador Educacional	CLT	Permanente	2	CE-4
Supervisor Pedagógico	CLT	Permanente	2	CE-4
Auxiliar de Orientação Educacional	CLT	Permanente	6	CE-5
Auxiliar de Supervisão Pedagógica	CLT	Permanente	6	CE-5
Secretária Escolar	CLT	Permanente	2	CE-6
Encarregado de Serviços Gerais	CLT	Permanente	2	CE-7
Professora Primária	CLT	Permanente	-	CE-8
Professor de 1º Grau	CLT	Permanente	-	ESPEC.
Professor de 2º Grau	CLT	Permanente	-	ESPEC.

Prefeitura Municipal de João Monlevade



REVOGADO

Ato: hi 955

Data: 13/12/89

Ass.: [assinatura]

ANEXO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL



GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMAS DE PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
6 - CARGOS DE NATUREZA TÉCNICA				
GRUPO: CNT				
Engenheiro	CLT	Permanente	1	CT-1
Administrador de Empresas	CLT	Permanente	1	CT-1
Economista	CLT	Permanente	1	CT-1
Advogado	CLT	Permanente	1	CT-1
Bibliotecônoma	CLT	Permanente	1	CT-1
Bioquímico	CLT	Permanente	1	CT-2
Assistente Social	CLT	Permanente	1	CT-2
Técnico Agrônomo	CLT	Permanente	1	CT-3
Técnico de Contabilidade	CLT	Permanente	2	CT-3
Técnico Eletricista	CLT	Permanente	1	CT-3
Técnico Topográfico	CLT	Permanente	1	CT-3
Técnico Mecanógrafo	CLT	Permanente	2	CT-3
Mecânico III	CLT/EST	Permanente	1	CT-3
Desenhista Projetista	CLT	Permanente	1	CT-3
Mecânico II	CLT/EST	Permanente	5	CT-4
Desenhista Copista	CLT/EST	Permanente	2	CT-4
Mecânico I	CLT	Permanente	3	CT-5

Prefeitura Municipal de João Monlevade

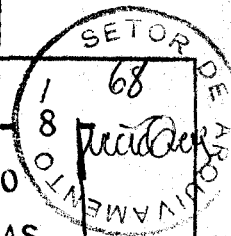


ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO
TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Ato. Lu 955

Data: 13/12/89



NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
CM-1	Assessor Jurídico	21.450,00	257.400,00
CM-1	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento	21.450,00	257.400,00
CM-1	Assessor de Imprensa e Relações Públicas	21.450,00	257.400,00
CM-1	Diretor do Departamento de Administração	21.450,00	257.400,00
CM-1	Diretor do Departamento de Finanças	21.450,00	257.400,00
CM-1	Diretor do Departamento de Viação e Obras	21.450,00	257.400,00
CM-1	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	21.450,00	257.400,00
CM-1	Diretor do Departamento de Saúde e Trabalho Social	21.450,00	257.400,00
CM-2	Chefe de Gabinete	13.585,00	163.020,00
CM-2	Secretário Geral	13.585,00	163.020,00
CM-3	Chefe da Seção de Serviços Gerais	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Almocharifado	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Patrimônio	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Pessoal	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Tesouraria	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Contabilidade	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Cadastro Técnico M.	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Documentação e Informação Educacional	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Orientação e Supervisão de Ensino	9.267,00	111.204,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade



A N E X O II

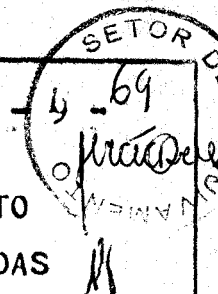
DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Ass. Lu 955

Data: 13/12/89

Ass. *Lucas*



NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
CM-3	Chefe da Seção de Expansão Cultural	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Construção Civil	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Garagem e Manutenção	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Vias Urbanas e Estradas Municipais	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Limpeza Pública	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Públicas	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Privadas	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas e Posturas	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Administração de Serviço Saúde	9.267,00	111.204,00
CM-3	Chefe da Seção de Trabalho Social	9.267,00	111.204,00
FG-1	Encarregado do Setor de Almojarifado	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Compras	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Patrimônio	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Bibliotecas	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Comunicações	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Serviços G.	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Escrituração	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Encargos Sociais	6.261,00	75.132,00
FG-1	Encarregado do Setor de Prestação de Contas	6.261,00	75.132,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade

REVOGADO

Nº: 935

Data: 13/12/89

Ass: *peratores*



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
FG-I	Encarregado do Setor de Empenhos	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Tesouraria	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Lançamentos de Impostos e Taxas	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Pagamentos	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Estradas Municipais	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Construção Civil	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Parques e Jardins	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Limpeza Pública	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Feiras, Mercados e Matadouros	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Garagem e Manutenção	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Fiscalização	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Medicina Preventiva	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Medicina Curativa	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Triagem	6.261,00	75.132,00
FG-I	Encarregado do Setor de Coordenação de Entidades	6.261,00	75.132,00
FG-	Encarregado do Setor de Carpintaria	6.261,00	75.132,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade



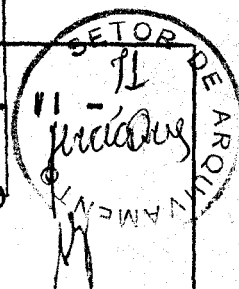
A N E X O II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO
TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

Ato: *11* 955

Data: 13/12/89

Ass.: *pracois*



NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
CA-12	Auxiliar de Diretoria	9.267,00	111.204,00
CA-11	Assistente Administrativo	7.974,00	95.688,00
CA-11	Fiscal de Renda	7.974,00	95.688,00
CA-10	Tratorista	6.261,00	75.132,00
CA-9	Encarregado de Turma de Armadores	5.148,00	61.776,00
CA-9	Encarregado de Turma de Bombeiros	5.148,00	61.776,00
CA-9	Encarregado de Turma de Carpinteiros	5.148,00	61.776,00
CA-9	Encarregado de Turma de Calceteiros	5.148,00	61.776,00
CA-9	Encarregado de Turma de Eletricidade	5.148,00	61.776,00
CA-9	Encarregado de Turma de Pedreiros	5.148,00	61.776,00
CA-9	Encarregado de Turma de Pintores	5.148,00	61.776,00
CA-8	Feitor	4.805,00	57.660,00
CA-8	Motorista	4.805,00	57.660,00
CA-8	Ferreiro III	4.805,00	57.660,00
CA-8	Operador de Máquina III	4.805,00	57.660,00
CA-8	Soldador III	4.805,00	57.660,00
CA-8	Fiscal III	4.805,00	57.660,00
CA-8	Auxiliar Serviço Social	4.805,00	57.660,00
CA-8	Auxiliar Enfermagem	4.805,00	57.660,00
CA-8	Auxiliar Laboratório	4.805,00	57.660,00
CA-8	Operador Raio-X	4.805,00	57.660,00
CA-8	Baciloscopista	4.805,00	57.660,00
CA-7	Agente Administrativo	4.119,00	49.428,00
CA-7	Armador III	4.119,00	49.428,00
CA-7	Bombeiro III	4.119,00	49.428,00
CA-7	Carpinteiro III	4.119,00	49.428,00
CA-7	Calceteiro III	4.119,00	49.428,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade

Ato: Lu 955

Data: 13/12/89

Ass: funcionários



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
CA-7	Eletricista III	4.119,00	49.428,00
CA-7	Pedreiro III	4.119,00	49.428,00
CA-7	Pintor III	4.119,00	49.248,00
CA-7	Ferreiro II	4.119,00	49.428,00
CA-7	Operador de Máquina II	4.119,00	49.428,00
CA-7	Soldador II	4.119,00	49.428,00
CA-6	Auxiliar Administrativo	3.676,00	44.112,00
CA-6	Auxiliar Raio-X	3.676,00	44.112,00
CA-5	Armador II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Bombeiro II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Carpinteiro II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Calceteiro II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Eletricista II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Pedreiro II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Pintor II	3.432,00	41.184,00
CA-5	Fiscal II	3.432,00	41.184,00
CA-4	Armador I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Bombeiro I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Carpinteiro I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Calceteiro I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Eletricista I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Pedreiro I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Pintor I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Ferreiro I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Operador de Máquinas I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Soldador I	3.089,00	37.068,00
CA-4	Lubrificador	3.089,00	37.068,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

SETO,
- 13 - 13
M

NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
CA-4	Borracheiro	3.089,00	37.068,00
CA-4	Cantineiro	3.089,00	37.068,00
CA-3	Auxiliar de Serviço	2.574,00	30.888,00
CA-3	Vigilante	2.574,00	30.888,00
CA-2	Gari	2.288,00	27.456,00
CA-1	Braçal	2.231,00	26.772,00
CA-1	Contínuo	2.231,00	26.772,00

REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: 13/12/89

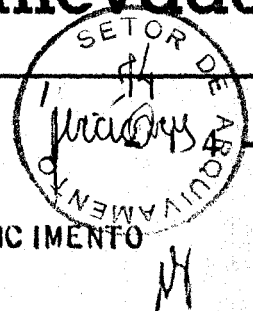
Ass.: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de João Monlevade



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO TABELA III - CARGOS TÉCNICOS



NÍVEL	CLASSES	VALOR - CR\$	
		MENSAL	ANUAL
CT-1	Engenheiro	16.360,00	196.320,00
CT-1	Administrador de Empresa	16.360,00	196.320,00
CT-1	Economista	16.360,00	196.320,00
CT-1	Advogado	16.360,00	196.320,00
CT-1	Bibliotecônoma	16.360,00	196.320,00
CT-2	Bioquímico	13.585,00	163.020,00
CT-2	Assistente Social	13.585,00	163.020,00
CT-3	Técnico Agrônomo	9.267,00	111.204,00
CT-3	Técnico de Contabilidade	9.267,00	111.204,00
CT-3	Técnico Eletricista	9.267,00	111.204,00
CT-3	Técnico Topográfico	9.267,00	111.204,00
CT-3	Técnico Mecanógrafo	9.267,00	111.204,00
CT-3	Mecânico III	9.267,00	111.204,00
CT-3	Desenhista Projetista	9.267,00	111.204,00
CT-4	Mecânico II	4.805,00	57.660,00
CT-4	Desenhista Copista	4.805,00	57.660,00
CT-5	Mecânico I	3.089,00	37.068,00

REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: 13/12/89

Ass.: [Signature]

15



M

REVOGADO

Ato: Lei 955

Data: 13/12/89

Ass.: [Signature]

Prefeitura Municipal de João Monlevade



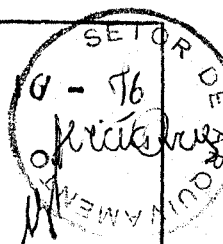
A N E X O

REVOGADO

Ato: *Lei 955*

Data: *13/12/89*

Ass.: *[assinatura]*



A N E X O III

Agrupamentos dos valores mensais dos Níveis de Vencimentos

TABELA I

CM - 1	CR\$21.450,00
CM - 2	CR\$13.585,00
CM - 3	CR\$ 9.267,00
FG - 1	CR\$ 6.261,00

TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

CA-12	CR\$9.267,00
CA-11	CR\$7.974,00
CA-10	CR\$6.261,00
CA- 9	CR\$5.148,00
CA- 8	CR\$4.805,00
CA- 7	CR\$4.119,00
CA- 6	CR\$3.676,00
CA- 5	CR\$3.432,00
CA- 4	CR\$3.089,00
CA- 3	CR\$2.574,00
CA- 2	CR\$2.288,00
CA- 1	CR\$2.231,00

TABELA III - CARGOS TÉCNICOS

CT- 1	CR\$16.360,00
CT- 2	CR\$13.585,00
CT- 3	CR\$ 9.267,00
CT- 4	CR\$ 4.805,00
CT- 5	CR\$ 3.089,00

TABELA IV - CARGOS DE ENSINO

CE-1	CR\$11.834,00
CE-2	CR\$10.407,00
CE-3	CR\$ 9.267,00
CE-4	CR\$ 8.834,00
CE-5	CR\$ 6.390,00
CE-6	CR\$ 5.552,00
CE-7	CR\$ 4.805,00
CE-8	CR\$ 3.834,00
Prof. 2º Grau S/A:	64,00
Prof. 1º Grau S/A:	54,00